

Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

CNPJ: 08.764.284/0001-02

Mais Trabalho, Novas Conquistas

Lei n° 774/2020

Em Santa Helena – PB, 27 de janeiro de 2020.

CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA, ESTADO DA PARAÍBA, ALTERANDO O ANEXO III DA LEI MUNICIPAL N° 652/2013, MODIFICADA PELAS LEIS MUNICIPAIS N° 672/2014, N° 686/2015, N° 706/2016, N° 717/2017, N° 739/2018 E N° 751/2019, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL, REPRESENTANDO LEGALMENTE O MUNICÍPIO DE SANTA HELENA – PB, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e demais Legislações aplicáveis a espécie, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal, **APROVA** e eu **SANCIONO** a presente Lei.

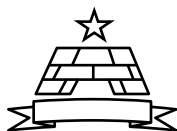
Art. 1º - Fica concedido reajuste salarial aos Profissionais da Educação do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, conforme alteração do **Anexo III da Lei Municipal n° 652/2013, modificada pelas Leis Municipais N° 672/2014, N° 686/2015, N° 706/2016, N° 717/2017, N° 739/2018 e N° 751/2019**, passando a vigorar a tabela em anexo.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena – PB, em 27 de janeiro de 2020.


Emmanuel Felipe Lucena Messias
Prefeito Constitucional



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

CNPJ: 08.764.284/0001-02

Mais Trabalho, Novas Conquistas

ANEXO III

**TABELA DE VENCIMENTOS DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO
VALORES EM REAIS
CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO**

Reajuste 12,84% 2020

CARGOS		I	II	III	IV	V	VI
Professor da Educação Básica I	A	1.804,90	1.895,18	1.989,93	2.089,42	2.193,88	2.303,58
	B	2.303,58	2.418,75	2.539,67	2.666,66	2.800,00	2.939,98
	C	2.939,98	3.086,98	3.241,32	3.403,38	3.573,55	3.752,22
	D	3.752,22	3.939,81	4.139,80	4.343,64	4.560,81	4.788,85
	E	4.788,85	5.028,29	5.279,70	5.543,68	5.820,86	6.111,91

CARGOS		I	II	III	IV	V	VI
Professor da Educação Básica I	A	2.303,58	2.418,75	2.539,67	2.666,66	2.800,00	2.939,98
	B	2.939,98	3.086,98	3.241,32	3.403,38	3.573,55	3.752,22
	C	3.752,22	3.939,81	4.139,80	4.343,64	4.560,81	4.788,85
	D	4.788,85	5.028,29	5.279,70	5.543,68	5.820,86	6.111,91

CARGOS		I	II	III	IV	V	VI
Supervisor escolar	A	2.303,58	2.418,75	2.539,67	2.666,66	2.800,00	2.939,98
	B	2.939,98	3.086,98	3.241,32	3.403,38	3.573,55	3.752,22
	C	3.752,22	3.939,81	4.139,80	4.343,64	4.560,81	4.788,85
	D	4.788,85	5.028,29	5.279,70	5.543,68	5.820,86	6.111,91

CARGOS		I	II	III	IV	V	VI
Orientação Escolares	A	2.303,58	2.418,75	2.539,67	2.666,66	2.800,00	2.939,98
	B	2.939,98	3.086,98	3.241,32	3.403,38	3.573,55	3.752,22
	C	3.752,22	3.939,81	4.139,80	4.343,64	4.560,81	4.788,85
	D	4.788,85	5.028,29	5.279,70	5.543,68	5.820,86	6.111,91